



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2018000166 - PROCESSO: 01.049672.18.33 - VALIDADE: 06/07/2019

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

LAB-REDE - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS S/A

CNPJ/CPF: 03724613000160

Estabelecido: AVE RAJA GABAGLIA, Nº 182 - Bairro: GUTIERREZ - CEP: 30330370

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA - CNAE: 8640202 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - MYRIAN DUMONT FARACE PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 7593.

se compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/07/2018



Autoridade Sanitária Responsável

Maria Juliana Sulfari Farace - RLI 22.833-0
Coordenadora do Programa de Informação de Saúde
SISVISA / SISA

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.